

## **RESOLUÇÃO CONSUNI nº 35/13**

### **Agenda Outorgas de Grau e Diplomações.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 5º do Regulamento de Outorga de Grau e Diplomação, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 14/10, de 21/04/10, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 05/12, de 22/02/12, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Agendar outorgas de grau e diplomações para as seguintes datas:

- I - 20/03/15: Cursos de Direito, de Educação Física e de Sistemas de Informação;
- II - 07/08/15: Curso de Administração;
- III - 14/08/15: Curso de Ciências Contábeis;
- IV - 21/08/15: Curso de Direito;
- V - 28/08/15: Cursos de Engenharia de Produção, de Tecnologia em Gestão Comercial e de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 2º As cerimônias ocorrerão às 20 horas no Anfiteatro da UNIFEBE, localizado na Rua Manoel Tavares, nº 52, Centro, Brusque/SC.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 04 de setembro de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente